



ATA DE RECEBIMENTO E DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS PARA CHAMADA PÚBLICA Nº 5/2022

Aos Dois dias do mês de Dezembro do ano de Dois Mil e Vinte e Dois, às Nove Horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul, sito à Rua General João Antônio, 1305, nesta cidade de São Vicente do Sul, reuniu-se o Sr. Geovani Merladete de Paulo Minussi, pregoeiro e a equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 41 de 11/04/2022, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº 376/2022, referente a Licitação sob a Modalidade Chamada Pública nº 5/2022, tendo como objetivo a CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS A ATENÇÃO DE PESSOA IDOSA QUE PODERÃO SER FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO. Dando prosseguimento nos termos do item 4.3 do Edital, a Comissão de Seleção passou a realizar o credenciamento e análise dos documentos entregues pertinentes a habilitação do plano de trabalho entregue pela interessada.

RELAÇÃO DA INSTITUIÇÃO CREDENCIADA

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Representante	CPF
INSTITUICAO BENEFICENTE LAR DA AMIZADE	89.830.178/0001-73		

Na sequência passou-se para a abertura do envelope - Envelope de Proposta. Assim, a Comissão de Seleção, rubricou e anexou os documentos ao processo administrativo, e após passou a realizar a análise dos documentos entregues pela Entidade interessada, verificou-se que os documentos se encontravam de acordo com os requisitos do edital. Desta forma a Instituição foi declarada apto ao convênio com o Município. Porém quanto a ata do mandato da Diretoria em exercício, salienta que o prazo seria de um ano, a contar da data de 29 de novembro de 2021, a qual na data de análise encontra-se vencida. Portanto, para fins de aceitação da proposta foi considerada a data do ofício de entrega da documentação. A proposta e os valores cotados através das propostas escritas, foi o seguinte:

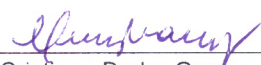
Item: 1 - Projetos em consonância com as políticas públicas destinados a implantação, manutenção, desenvolvimento de programas e ações dirigidos ao idoso
Empresa: 1579 - INSTITUICAO BENEFICENTE LAR DA AMIZADE
Proposta Inicial: 25.000,000 Marca: INSTITUICAO BENEFICENTE LAR DA AMIZADE
Observação:


Encerrado o julgamento da fase dos documentos, foi analisado a viabilidade da proposta entregue pela entidade de acordo com o plano de trabalho e quanto as especificações do item 8.3, dentre os requisitos elencados no edital e confrontando com a proposta entregue a Comissão verificou a viabilidade de acordo com o item 8.3.3, construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para adequação da rede física de prestação de serviços assistenciais aos idosos. Sendo assim, a aquisição de placas solares, teria um resultado satisfatório, tendo em vista a diminuição das despesas com energia elétrica, beneficiando aos asilados com a possibilidade de ser utilizados esses recursos noutras áreas, para manutenção e bem estar dos usuários. Portanto, a Comissão de Seleção decide pela aprovação e deferimento do Plano de Trabalho apresentado pelo Lar da Amizade. Considerando, o critério de seleção do item 8.3, foi vencedora do processo de seleção a seguinte proposta:

Empresa: INSTITUICAO BENEFICENTE LAR DA AMIZADE - 1579					
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
1	1,00	UN	Projetos em consonância com as políticas públicas destinados a implantação, manutenção, desenvolvimento de programas e ações dirigidos ao idoso	25.000,00000	25.000,00
Total da Proposta					25.000,00

Concluídos os trabalhos, o presidente da Comissão determinou a publicação da classificação da proposta para efeito de intimação e ciência dos interessados. Encerrado o prazo de recurso, o processo será enviado à autoridade superior, para homologação correspondente.

Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada, e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.


 Cristiane Barbo Gomes
 Presidente da Comissão


 Geovani Merladete de Paulo
 Minussi
 Membro da Comissão


 Marcelo Dubal Doyle
 Membro da Comissão